



Ata Nº 10

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e na Sala do Capítulo do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Ana Margarida Curinha, João Pedro Meira, João Nino Cativo Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:38H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Luís Moreira Testa, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

A. Substituições

O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez- se substituir, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, que não pode estar presente e se fez substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os (as) Senhores (as) Vereadores (as), os técnicos e todas as pessoas que assistiam via redes sociais. -----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"No dia 23 de abril, marquei presença juntamente com a Senhora Vice Presidente, na Cerimónia Militar do Compromisso de Honra do 53.º Curso de Formação de Guardas que contou também com a Cerimónia Religiosa comemorativa do 113.º Aniversário da Guarda Nacional Republicana, que pela primeira vez não ocorreu na cidade de Portalegre e contou com a presença da senhora Ministra da Administração Interna, Margarida Blasco e do Sr. Secretário de Estado Telmo Correia.-----

No dia 27, conjuntamente com a Sr.ª Vice-presidente estivemos presentes na cerimónia de Queima das Fitas dos alunos do Instituto Politécnico de Portalegre, os quais aproveitei mais uma vez para felicitar, por terem completado mais uma etapa das suas vidas.

Algumas felicitações;-----

Felicitemos a Hutchinson Borrachas de Portalegre pelo seu 25º aniversário celebrado no passado dia 29 de abril e pela concretização da ampliação da fábrica e com a criação imediata de mais cem postos de trabalho e poderá ir aos duzentos.-----

Felicitemos igualmente o novo comandante dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, Marco Silva, empossado no passado dia 26.-----

Aproveitamos também para felicitar a atleta Maria Carvalho, que se sagrou vice campeã mundial de Kempo, no campeonato realizado na Turquia.-----

Felicitemos o Co Piloto Filipe Palmeiro que venceu a edição de 2024 da Baja TT Extremadura.-----

Felicitar a academia Jacob pelos resultados obtidos na primeira jornada do Olímpico Jovem distrital disputada nos dias 4 e 5 de maio em Castelo de Vide pelos seus atletas **Elisa Jacob , Raphael David e Surya Duque.**-----

Para terminar, quero deixar uma palavra de agradecimento e felicitação à Confraria do Senhor dos Aflitos, pelo esforço desenvolvido na realização de mais uma peregrinação do Senhor dos Aflitos, apesar de todas as contrariedades que envolveram este evento".-----

Deu em seguida a palavra aos (às) Senhores (as) Vereadores (as). -----

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, as (os) Senhoras (os) Vereadoras (os), os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.



Questionou a Senhora Presidente sobre um munícipe, que esteve presente em duas reuniões de Câmara anteriores, e viu nas redes sociais que o munícipe está a viver no interior de um carro. Referiu que a Senhora Presidente lhe disse: "esteja descansado que na rua não fica". Perguntou qual o ponto da situação. -----

Saudou a alteração efetuada na rotunda, onde estava a Bandeira de Portugal, retiraram as flores existentes e colocaram outras e um sistema de rega. Perguntou se foi solicitado um novo parecer às Infraestruturas de Portugal, porque o parecer inicial referia que não se podia colocar rega naquele local. -----

Reparou que na zona industrial inaugurada foram retiradas todas as grelhas das caldeiras e perguntou qual o motivo. -----

Viu que o Turismo do Alentejo lançou um programa para atrair nómadas digitais, com vários municípios interessados e estão a ser avaliados, para verificar se reúnem condições para albergar esses nómadas digitais e perguntou qual a posição deste Município. -----

A Senhora Presidente, em relação à primeira questão, confirmou que disse ao munícipe "na rua não fica", excetuando a ser por opção do mesmo, impondo o seu livre arbítrio. Foi oferecido ao munícipe alojamento, de acordo com as competências da Câmara na área social e foi recusado, quer apenas uma casa para colocar os seus pertences. - Neste momento, têm um concurso de atribuição de habitações sociais, onde este munícipe está incluso, estando a situação a ser analisada e acompanhada. -----

O Dr. Pedro Barbas prestou informação técnica adicional e concordou com o proferido pela Senhora Presidente. -----

Relativamente à intervenção da rotunda, desconhece esse parecer, e foi neste mandato assinado e aceite um protocolo entre as Infraestruturas de Portugal e o Município de Portalegre. -----

Em relação às grelhas localizadas na Expansão da zona industrial, por segurança, porque foram furtadas duas ou três grelhas numa noite, foi arranjada uma metodologia para que não possam ser retiradas, de acordo com o projeto aprovado. -----

No que respeita à candidatura de nómadas digitais, passou a palavra à Senhora Vice-Presidente, detentora do Pelouro da Cultura. -----

A Senhora Vice-Presidente Laura Galão informou que vai reunir, no dia 14 de maio, com o Presidente Regional do Turismo, a fim de debater alguns assuntos, entre os quais esta candidatura de nómadas digitais. Posteriormente trará feedback. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, sem qualquer intervenção. -----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

Diversos

507 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

508 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

509 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

510 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 24 de abril de 2024: -----

Operações Orçamentais – 1.325.643,57€ (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 53.815,89€ (Cinquenta e três mil oitocentos e quinze euros e oitenta e nove cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

511 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 307700. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 307700. -----

512 – Para deliberar – Presente a segunda Alteração Orçamental de 2024, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

A Senhora Vice-Presidente, Laura Galão justificou as pequenas alterações e reforços em rubricas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração Orçamental de 2024, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

513 – Para conhecimento – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 26 de abril de 2024: -----

Operações Orçamentais – 3.084.687,02€ (Tês milhões oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e dois cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 98.540,02€ (noventa e oito mil quinhentos e quarenta euros e dois cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço de Taxas e Licenças

514 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído do evento "Tourada à Vara Larga com Espetáculo de Sevilhanas", que decorreu na Praça de Touros, em Alagoa, no dia 27 de abril de 2024, requerida pela Junta de Freguesia de Alagoa. -----

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Alagoa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 52,90 euros referente ao Recintos. -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

515 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto para a realização do evento "Semana Académica", que decorreu na Praça da República, Adro da Igreja da Sé, Estádio Municipal Sousa Lima e NERPOR, em Portalegre, entre os dias 23 a 28 de abril de 2024, requerida pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 341,30 euros referente ao Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

516 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Prova Desportiva do evento "BEER RUNNERS", que decorreu junto à Igreja do Calvário (jardim da Corredora), em Portalegre, no dia 04 de maio de 2024, requerida pela DAP – Associação de desporto e Aventura de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A DAP – Associação de desporto e Aventura de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 43,70 euros referente ao Ruído e Prova Desportiva. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Património

Saiu da sala o Senhor Vereador João Cardoso



517 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a doação do lote 445 da Zona Industrial à associação Portalegre Associada Contra a Insuficiência Alimentar (PACIA). -

A Senhora Presidente informou que havia a intenção de doar um lote à associação Portalegre Associada Contra a Insuficiência Alimentar (PACIA), na Santana e em reunião de Câmara foi decidido ponderar outro local, por este não ser o mais adequado. -----

Em reunião com o Banco Alimentar e de comum acordo, houve a concordância da aquisição de um lote na zona industrial, por ter melhor acessibilidade e ser mais adequado ao projeto. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Constatou que em relação ao assunto não tem nada a opor, como a Senhora Presidente disse, foi um assunto consensual por todos. Proferiu uma ressalva à instrução do ponto, que consta numa doação pura. Isto significa uma doação sem quaisquer tipos de encargos. Informou que o Banco Alimentar no dia seguinte podia fazer o que entendesse, incluindo vender. Em seu entendimento, para salvaguardar o interesse municipal, deviam criar regras ou encargos, para prevenção. Não está a duvidar da associação, no entanto devia integrar na escritura os motivos da doação. Estes encargos podem ser a construção de um armazém, com a finalidade de armazenamento dos produtos alimentares. -----

A Senhora Presidente concordou e proferiu que pelo menos na escritura tem de ficar a que se destina o lote e definir regras, porque a reversão dos lotes é um processo moroso. A cedência deste lote é de forma gratuita, mas terá de ficar expresso na escritura o ónus de ser apenas para a construção de armazém do Banco Alimentar e a impossibilidade de transferência do lote, sem o consentimento da Câmara, bem como a definição de um prazo para a construção. -----

O Senhor Vereador Nuno Lacão informou que a pretensão do Banco Alimentar não está incluída no Regulamento e, não sendo jurídico, entende que este assunto terá de estar presente em Assembleia Municipal. Confirmou que as cláusulas têm de ser apresentadas à data da escritura. Informou que o Regulamento determina que durante 7 anos não podem arrendar ou vender e a reversão do lote poderá ocorrer se não se concretizarem os pressupostos definidos. -----

Não vê inconveniente em incluir estas cláusulas aquando da escritura, concordando também com a definição de prazo para a construção do armazém. -----



A Senhora Vereadora Margarida Curinha acrescentou que não propôs o delineado no Regulamento, mas sim efetuar a doação mediante aceitarem os encargos, sendo a Câmara soberana. -----

A Senhora Presidente constatou que estão todos com o mesmo entendimento, que é a impossibilidade de venda a terceiros, expressando o ónus a que se destina, o prazo de 5 anos, podendo ser prorrogável. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha concluiu que devem introduzir uma consequência, caso não seja respeitado o estipulado nas cláusulas ou encargos. -----

A Senhora Presidente referiu a reversão do lote para o Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a doação do lote 445, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 2.600,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1266, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2381, da dita Freguesia da Urra, à associação Portalegre Associada Contra a Insuficiência Alimentar (PACIA), de harmonia com as condições estipuladas em reunião de Câmara de 06/05/2024 que são: a impossibilidade de venda ou transmissão do referido lote a terceiros, sem o consentimento da Câmara Municipal; o prazo de 5 anos, podendo ser prorrogado, para a construção do armazém destinado para guardar bens alimentares do Banco Alimentar, e caso não sejam cumpridos estes encargos, a reversão do lote para o Município de Portalegre -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de doação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

Entrou na sala o Senhor Vereador João Cardoso.

518 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a alienação dos lotes 432, 433 e 434 da Zona Industrial à empresa Damião & Belo, Ld.ª. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos lotes 432, 433 e 434, sitos no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, à empresa Damião & Belo, Ld.ª, conforme se descreve.

- Lote 432, com área de 2.152,50 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1253, da Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2368, da dita Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, pelo valor de venda de 3.228,75 €, (três mil duzentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos). -----



- Lote 433, com área de 1.680,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1254, da Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2369, da dita Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, pelo valor de venda de 2.520,00 €, (dois mil quinhentos e vinte euros). -----

- Lote 434, com área de 1.920,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1255, da Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2370, da dita Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, pelo valor de venda de 2.880,00 €, (dois mil oitocentos e oitenta euros). Esta venda é feita de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". -----

519 – Para deliberar – Presente proposta para a alienação do fogo sito na Praça do Outeiro, N.º 2 – rés-do-chão esquerdo em Portalegre, a João Paulo Damasceno Miranda. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. -----

Salientou a escassez de habitação social à escala nacional e o Município de Portalegre não é exceção. -----

Afirmou que o Município de Portalegre deveria fazer outra gestão do seu parque habitacional, sendo essencial que o Município continue a ter a médio/longo prazo uma resposta adequada às necessidades de habitação social, mas também e principalmente pelas carências de arrendamento, a custos controlados. Todos sabem do investimento enorme que se está a fazer, em matéria da concretização do 1º Direito ao abrigo do PRR, que pretende cumprir o desígnio do aumento do Parque Habitacional público. Não é uma prática adequada: por um lado, estarem a fazer um investimento público muito significativo e estarem a descapitalizar e diminuir o nosso parque habitacional, por outra via. -----

Sugeriu uma alteração ao respetivo regulamento, datado de 2006 e visto que as condições económicas atuais são muito diferentes das verificadas em 2006. -----

Ao disponibilizar uma habitação social, um bem essencial e precioso a qualquer família, devem reavaliar os recursos dessa família. Após a aquisição habitacional a família carenciada, é legível a aquisição do imóvel. No entanto, não podem colocar em causa o princípio da igualdade de oportunidades do acesso à habitação, isto é, vender a habitação a preços muito abaixo dos verificados nos preços de mercado. -----



A Senhora Presidente respondeu que os pressupostos apresentados pelo Senhor Vereador João Meira sobre habitação foram expressos desde sempre. Quando é atribuída uma habitação social, salvo raras exceções, essa atribuição é vitalícia. A rotatividade inicialmente pensada não se tem verificado, aquando da criação da habitação social, seria um pressuposto, mas não é um facto. -----

Quanto à necessidade da alteração ao Regulamento, já tinha sido discutido e concordou que o regulamento será modificado a curto prazo. -----

Não havendo outro regulamento e por uma questão de igualdade, houve este pedido.

O Senhor Vereador João Pedro Meira sublinhou que a aquisição de uma habitação social tem de ser acompanhada quanto à condição de recursos, a fim de não desvirtuar por completo a realidade do mercado de habitação. Estão a falar de uma habitação do Séc. XX, das mais recentes e o valor da matriz predial não revela o valor real. Estando o Município a executar um investimento de requalificação muito significativo, em 108 fogos, que ficarão como novos, têm de analisar o processo sobre uma nova modalidade e revisão dos custos da Caderneta Predial. -----

A Senhora Presidente respondeu que no caso destes 108 fogos, o IHRU já definiu novas regras. -----

Concluiu que é pertinente a alteração ao regulamento e irão fazê-lo. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que executar obras no interior de uma habitação, em termos de avaliação para efeitos patrimoniais, pouco altera, explicando detalhadamente os fatores que intervêm no valor e se devessem acautelar essas situações. Ressalvou que a revisão ao agregado familiar deve ser uma prática corrente, porque o facto de não ser costume não quer dizer que não tenham de o cumprir. -----

A Senhora Presidente esclareceu que no regulamento devem ser criadas variáveis, de acordo com as intervenções habitacionais. -----

Concordou que as alterações ao regulamento devem ser bem equacionadas e delineadas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração A, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, do N.º 2 da Praça do Outeiro, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva, sob o artigo 4 329, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1870, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 40.746,47 €, (quarenta mil setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), pagando o mesmo em 240 prestações, a João Paulo Damasceno Miranda, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação



Câmara Municipal de Portalegre

dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade". -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda. ---

520 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a alienação do lote do lote 425 da Zona Industrial Henrique José Alexandre de Oliveira, Unipessoal, Lda. -----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se é para uma serralharia e a Senhora Presidente confirmou. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote 425, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 3.000,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1246, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2361, da dita Freguesia da Urra, com o preço de venda de 4.500,00 €, (quatro mil e quinhentos euros), a Henrique José Alexandre de Oliveira, Unipessoal, Lda, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". -----
Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda. -

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço Assuntos Sociais

521 – Para ratificar – Presente proposta para apoio para transporte, no valor de 1.051,70€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 19/04/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 1.051,70€ para apoio em



transporte, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.---

522 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 47.96€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 23/04/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 47,96€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

A Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha saiu da sala. -----

523 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 242.94€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 17/04/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 242,94€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Entrou na sala a Senhora Vereadora Margarida Curinha. -----

Serviço de Educação

524 – Para ratificar – Presente informação n.º 8106 do serviço de Educação de 10 de abril de 2024, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento



de Escolas do Bonfim no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão, de 22 de abril de 2024, que autorizou o solicitado. -----

Serviço de Cultura

525 – Para deliberar – Presente informação n.º 8682 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 17 de abril 2024, acompanhada do pedido dos Ex combatentes da Guerra Ultramar, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando de uma visita ao Museu no dia 8 de junho. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

Serviço de Desporto e Juventude

526 – Para deliberar – Presente informação n.º 4879 do serviço de Desporto e Juventude de 04 de março de 2024, a propor a atribuição de subsídio ao Clube de Natação de Portalegre, no valor de 1.500,00€ para a realização do Meeting de Natação Cidade em Portalegre, que se realizará no dia 25 de maio de 2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio ao Clube de Natação de Portalegre no valor de 1.500,00 para a realização do Meeting de Natação Cidade em Portalegre, que se realizará no dia 25 de maio de 2024. -----

527 – Para deliberar – Presente informação n.º 9435 do serviço de Desporto e Juventude de 30 de abril de 2024 a propor a atribuição de um subsídio à DAP - Associação de Desporto e Aventura de Portalegre - no valor de 3.500,00 para a realização do Beer Runners Portalegre que se realizou no dia 4 de maio de 2024. -----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou quantos participantes teve esta prova. ---

O Senhor Vereador Marco Cardoso respondeu que teve 175 participantes. -----

O Senhor Vereador João Cardoso constatou que dava 20 € para cada participante. ---



O Senhor Vereador Marco Cardoso respondeu que era expectável que tivessem mais participantes. Explicou detalhadamente as atribuições ocorridas com a marcação da prova, bem como a adaptação dos meios de segurança da mesma. -----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se a prova também era patrocinada por uma associação de cervejeiros. -----

O Senhor Vereador Marco Cardoso esclareceu que é um pré-evento e que na 5ª Feira chegam os membros da Confraria da Cerveja, e os confrades que vão participar em eventos na cidade. Neste encontro vão visitar os museus e jantar no Convento de Santa Clara. -----

A Senhora Presidente referiu que estarão em Portalegre todos os cervejeiros de Portugal, cerca de 200 participantes e o evento da prova estavam interligados. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à DAP - Associação de Desporto e Aventura de Portalegre - no valor de 3.500,00 para a realização do Beer Runners Portalegre, que se realizará no dia 4 de maio de 2024. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

528 – Para ratificar – Presente requerimento da AAIPP – Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar equipamento (palco, cadeiras, quadros elétricos, Stands e Grades), entre os dias 19 a 26 de abril, no valor estimado de 3.915,36€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 3.915,36, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

529 – Para ratificar – Presente requerimento do DAPTEAM – Associação Desporto e Aventura de Portalegre, a solicitar empréstimo (Grades, pódio, ponto de luz e empréstimo de carrinha), para o dia 04 de maio, no valor de 176,08€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 176,08€, nos termos



do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

530 – Para ratificar – Presente requerimento da Câmara Municipal de Alter do Chão, a solicitar empréstimo (quadros elétricos), entre os dias 24 a 28 de abril. -----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou o porquê de uns pedidos terem um valor estimado e outros não. -----

O Senhor Engº José Calha prestou informação técnica adicional. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à atividade de Interesse Municipal. -----

531 – Para deliberar – Presente requerimento da ADRC – Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alagoa a solicitar a cedência de (standes, cadeiras, mesas, grinaldas, cabos, extensão, quadro, focos e palco), entre os dias 26 a 28 de julho, no valor estimado de 2.270,70€. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou se no ponto 4.1.2 os participantes pagavam inscrição. -----

O Senhor Vereador Marco Cardoso respondeu que pagavam 3 e 5 euros, dependendo se era caminhada ou corrida. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 2.270,70€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

532 – Para deliberar – Presente requerimento da ATPortalegre – Masters 1000 Portalegre – Academia de Ténis Portalegre a solicitar a cedência de (stands, cadeiras e mesas), para os dias 8, 9 e 10 de Junho, no valor estimado de 210,77€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 210,77€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à atividade de Interesse Municipal. -----



533 – Para deliberar – Presente requerimento do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos a solicitar a cedência de (standes, cadeiras, iluminação, caixotes de lixo e palco), para os dias 21,22,28 e 29 de junho, no valor estimado de 1.117,92€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.117,92€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

534 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 8943 de 22/04/2024, a propor a liberação parcial das garantias bancárias nos termos do n.º 5 e n.º 8 do Artigo 295º do CCP, da empreitada do "Centro Cultural e Recreativo do Núcleo Histórico de Portalegre", uma vez que não se verificaram defeitos de obra ou na parte que o impeçam. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a liberação parcial das garantias bancárias. -----

535 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 8939 de 19/04/2024, a propor a liberação parcial das garantias bancárias nos termos do n.º 5 e n.º 8 do Artigo 295º do CCP, da empreitada do "Centro de Interpretação do Complexo de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde". -----

A Senhora Presidente informou que as instalações se destinam a um restaurante e já estão a preparar o caderno de encargos, para a próxima reunião de Câmara. -----
Está a ser preparada a inauguração. -----

O Senhor Vereador João Cardoso concluiu que a obra se encontra terminada há um ano e perguntou qual a previsão da abertura do espaço. -----

A Senhora Presidente respondeu que dois meses no máximo. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que o espaço não se limita apenas a um espaço para degustação. -----



A Senhora presidente respondeu afirmativamente e esclareceu que serão ali colocadas as Portas do Parque. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que como a obra está terminada há um ano, têm de ter a certeza que tudo está em funcionamento, por exemplo os equipamentos. -----

A Senhora Presidente proferiu que acredita que os técnicos tenham verificado as situações. -----

A Senhora Presidente acrescentou que foram concluídos acabamentos posteriormente.

A Senhora Eng^a Cláudia Capote prestou informação técnica. -----

A Senhora Presidente acrescentou que foram concluídos acabamentos posteriormente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a liberação parcial das garantias bancárias. -----

536 – Para deliberar – Presente proposta originada pelo previsto no Edital n.º 1/2024, da MOBI.E – Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica (EGME), propõe-se que seja reconhecido o interesse do Município de Portalegre em aderir ao Projeto Piloto intitulado "Rua Elétricas" e a sua manifestação junto desta Entidades em conformidade com os preceitos previstos no seu anexo II, até ao dia 30 de maio de 2024.-----

O senhor Vereador João Cardoso perguntou se já foi efetuada a seleção das ruas. -----

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Nuno Lacão. -----

O Senhor Vereador Nuno Lacão respondeu que sobre a instalação dos serviços na cidade, os técnicos classificaram as locais mais adequados, em concordância com vários fatores e informações recolhidas, refletindo a proposta apresentada. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse do Município de Portalegre em aderir ao Projeto Piloto intitulado "Rua Elétricas" e efetuar a sua manifestação junto desta Entidade em conformidade com os preceitos previstos no seu anexo II, até ao dia 30 de maio de 2024

537 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 9409 de 30/04/2024 relativamente à empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão a propor a aprovação do Auto n.º 28, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 70.785,19€+IVA. -----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se a obra está a continuar com normalidade. -----

A Senhora Presidente respondeu que a obra está quase concluída em termos físicos e a ausência mais expressiva é o equipamento. -----



A Eng^a Cláudia Capote facultou informação técnica adicional. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que alugaram os contentores localizados na Escola Mouzinho da Silveira e perguntou se se está a abranger a atual dilatação do prazo. -----

A Senhora Eng^a Cláudia Capote prestou informação técnica adicional. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição. -----

538 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 9201 de 24/04/2024 a propor a aprovação do projeto de execução do Lote 2 da estratégia local de habitação (ELH), reabilitação de 109 fogos, Portalegre, o qual respeita o Caderno de Encargos do concurso público aprovado pelo Executivo Municipal, contemplando o mesmo trabalhos de Demolições, revestimento de Pavimento, Paredes e Tetos Interiores e de varandas, Loiças Cerâmicas Sanitárias e Complementos de torneiras e acessórios, Peitoris, Móveis e Bancada da Cozinha, Placa Vitrocerâmica, Forno, Exaustor, Portas, Roupeiros, Janelas Exteriores, Climatização, instalação de kit solar fotovoltaico para autoconsumo, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem de Águas Residuais, Rede Elétrica e instalação de telecomunicações. São respeitados os custos elegíveis do financiamento da candidatura. A estimativa orçamental é de 4 679 849,05 € +IVA. -----

A Senhora Presidente recordou o debate ocorrido em reunião de Câmara referente ao lote 1. Ocorreu uma reunião com a empresa e os projetos são semelhantes. -----

O Senhor Vereador João Cardoso informou que o link foi enviado na 4ª Feira e no fim de semana já não dava para abrir e lamentou por não ter conseguido visualizar os projetos.

A Senhora Presidente respondeu que o link enviado pelo projetista será enviado ao Senhor Vereador. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou quantos fogos estão devolutos e quais os procedimentos seguintes, aquando das intervenções nas habitações. -----

A Senhora Presidente respondeu que são 11 ou 12 habitações devolutas. O processo está a ser definido com os serviços e será iniciado pelas habitações devolutas. Posteriormente, foi reunir com todas as famílias e analisar os procedimentos de realojamento aquando da reabilitação da habitação. Deu vários exemplos. -----

Esclareceu que os técnicos do Município estão a reunir individualmente com as famílias e a Câmara irá ajudar nos processos de mudança dos bens. -----

A Senhora Eng^a Cláudia Capote facultou informação técnica. -----



O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se as rendas habitacionais vão ser revistas após a intervenção habitacional. -----

A Senhora Presidente respondeu que as rendas são atualizadas em função dos rendimentos. -----

O Dr. Pedro Barbas prestou informação técnica habitacional. -----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que deverá ser feita não só uma avaliação da renda mensal, como também uma reavaliação da casa onde habitam, por exemplo uma pessoa que vive sozinha e tinha um T4, não vai voltar para essa habitação. -----

A Senhora Presidente respondeu que solicitou um parecer ao IHRU, que deixou claro a soberania do Município em relação à decisão. Em sua opinião, há valores que devem permanecer, por exemplo quando uma pessoa é idosa e toda a vida morou naquela habitação, se mantiver a vontade de lá permanecer, a sua vontade será aceite. Concluiu que é usada uma metodologia de trabalhar família a família, identificando as necessidades individuais. -----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou qual o período de alienação dos fogos intervencionados. -----

O Dr. Pedro Barbas respondeu que as habitações intervencionadas não podem ser vendidas antes de perfazerem 20 anos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos de abstenção do Senhor Vereador João Cardoso, João Pedro Meira e Senhora Vereadora Margarida Curinha, aprovar o projeto de execução. -----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

539 – Para deliberar – Presente proposta de competência da Câmara Municipal a obrigatoriamente de remeter ao Instituto Nacional de Estatística, I.P., mensalmente, através do preenchimento dos formulários eletrónicos ou através de upload de ficheiros com formato previamente determinado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., via internet, a informação definida na portaria 235/2013 de 2024 de julho. Para efeitos de dar cumprimento à portaria 325/2013 de 24 de julho, propõe-se a nomeação dos técnicos Elisabete Rocha como Aderente Principal e o técnico; António Bochechas, técnica superior; Alice Socorro e assistentes técnicos; Maria José Ramalho, Sara Ricardo, Élia Matias e Carla Romacho como Aderentes Secundários. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação dos técnicos Elisabete Rocha como Aderente Principal e os técnicos Superiores António Bochechas e Alice Socorro e os assistentes



técnicos; Maria José Ramalho, Sara Ricardo, Élia Matias e Carla Romacho como Aderentes Secundários. -----

Licença especial relativa a obras inacabadas

540 – Para deliberar – Presente processo n.º 67/2024/2, apresentado por Hélio Roberto Garcia Marques, relativo ao pedido de licença especial relativa a obras inacabadas pela construção de habitação unifamiliar, no local denominado Loteamento da Gorgulha, lote 12, na freguesia dos Fortios, com informação técnica n.º 7897 de 08/04/2024 da DOPGU, a propor que a Câmara reconheça o interesse na conclusão da obra inacabada, ao abrigo do artigo 88 do RJUE. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse na conclusão da obra inacabada relativa a construção de habitação unifamiliar, ao abrigo do artigo 88º, devendo o requerente ser notificado para requerer a emissão do alvará de licença especial, no prazo máximo de 60 dias, e proceder ao pagamento da taxa respetiva prevista no ponto 4 e 5 do artigo 44º do RMUETCU.-----

541 – Para deliberar – Presente processo n.º 67/2023/2, apresentado por Oitante, S.A., relativo ao pedido de licença especial relativa a obras inacabadas pela construção de um edifício destinado a habitação coletiva, no local denominado Loteamento dos "Cidrais", lote 24 (frações B, D, E, F e G), na união das freguesias da Sé e São Lourenço, com informação técnica n.º 8953 de 22/04/2024 da DOPGU, a propor que a Câmara reconheça o interesse na conclusão da obra inacabada, ao abrigo do artigo 88º do RJUE. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse na conclusão da obra inacabada relativa à construção de um edifício destinado a habitação coletiva, ao abrigo do artigo 88º do RJUE, devendo o requerente ser notificado para requerer a emissão do alvará de licença especial, no prazo máximo de 60 dias, e proceder ao pagamento da taxa respetiva prevista no ponto 4 e 5 do artigo 44º do RMUETCU. -----

542 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por



Câmara Municipal de Portalegre

unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

543 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram, 11 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara

Fátima Carvalho

A Secretária

M. Ruivo